

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.09

Data: 27/02/2026

Hora: 16:06

Portaria nº 028/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2026, à servidora **ROSANE DE ANDRADE DA SILVA**, matrícula 26108, cargo de Cozinheira, padrão Cozinheira, Grau J, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.317,93 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão Cozinheira, Grau J - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 49%, correspondente a 07 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 492 de 2023, art. 28, inciso II; Insalubridade incorporada 20%, na proporção de 14/25 avos, no percentual de 56% - Lei Complementar Municipal nº 203/2008, art. 106, a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 27/02/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.